



O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

“What is a Father?: An Analysis of Narratives on the Construction of
Homoparenthood by Male Couples.”

Geovanna Rita Freire Matos ¹

Halanderson Raymisson da Silva Pereira²

Laísy de Lima Nunes³

Resumo

Os modelos familiares se transformam a partir das mudanças sociais, históricas e econômicas. Entre as múltiplas configurações possíveis, a concepção de família homoparental emerge como uma das possibilidades no contexto atual. Desse modo, ao considerar esse arranjo familiar contemporâneo, este trabalho teve como objetivo principal compreender os processos de construção da homoparentalidade por casais masculinos. Participaram da pesquisa dois casais. Por meio de entrevistas semiestruturadas, foi possível explorar as concepções sobre a adoção, além de analisar os sentidos atribuídos ao “O que é um pai” e identificar, a partir dos relatos, possíveis desafios relacionados à construção da homoparentalidade. A partir da análise dos dados, dois eixos temáticos foram identificados: 1) Motivações e Experiências no Caminho da Adoção; 2) Concepções de Gênero e Parentalidade. Os resultados da pesquisa revelaram complexidades e singularidades enfrentadas por casais homoafetivos

¹ Acadêmica do curso de Psicologia na Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Membro do Centro de Estudo e Pesquisa da Subjetividade na Amazônia (CEPSAM). E-mail: geovannarita@gmail.com.

² Doutorado em Psicologia. Docente do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia. Vice-líder do Centro de Estudo e Pesquisa da Subjetividade na Amazônia (CEPSAM). E-mail: halandersonpereira@gmail.com.

³ Doutora em Psicologia Social. Docente do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: laisynes@gmail.com.

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

masculinos enfrentam ao adotar, reconfigurando dinâmicas conjugais, familiares e sociais em uma sociedade heteronormativa. Além disso, destaca-se a necessidade de ampliar pesquisas voltadas para as diferentes vivências homoparentais.

Palavras-chave: Homoparentalidade; Adoção; Desafios.

Abstract

Family models are transformed by social, historical, and economic changes. Among the multiple possible configurations, the concept of homoparental families emerges as one of the possibilities in the current context. Thus, considering this contemporary family arrangement, this study aimed to understand the processes of constructing homoparenthood by male couples. Two couples participated in the research. Through semi-structured interviews, it was possible to explore their conceptions of adoption, analyze the meanings attributed to "What is a father," and identify, from their accounts, potential challenges related to the construction of homoparenthood. From the data analysis, two thematic axes were identified: 1) Motivations and Experiences on the Path to Adoption; 2) Conceptions of Gender and Parenthood. The research findings revealed complexities and singularities faced by male same-sex couples during adoption, as they reconfigure marital, familial, and social dynamics within a heteronormative society. Furthermore, the study highlights the need to expand research focused on the diverse experiences of homoparental families.

Keywords: Same-sex Parenthood; Adoption; Challenges.

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

Introdução

A família, historicamente, desempenha um papel central na vida dos indivíduos, sendo considerada uma ponte essencial entre o sujeito e o ambiente em que está inserido. O núcleo familiar define modos de interação e estabelece bases para a compreensão e adaptação ao meio social. No século IV d.C., com o imperador Constantino, surgiu a concepção cristã da família, que substituiu a grande família romana pela unidade nuclear. Entretanto, no século XIX, a introdução de uma concepção individualista na Europa também impactou a estrutura familiar, fomentando o surgimento de novas configurações, como a família monoparental, decorrentes do divórcio e da filiação extramatrimonial (Oliveira; Campos; Rabelo, 2020).

Diante do contexto histórico sobre as concepções de família, Oliveira, Campos e Rabelo (2020) afirmam que a família é uma instituição em constante transformação ao longo dos anos, influenciada por avanços econômicos e sociais. Essas mudanças afetam transformam seus valores e princípios, levando ao surgimento de novos conceitos de família. Neste sentido, a família homoparental emerge como um modelo alternativo dentro das configurações familiares contemporâneas, caracterizado por vínculos afetivos estabelecidos entre indivíduos do mesmo sexo, incluindo a parentalidade exercida por pessoas travestis e transexuais. Embora essas uniões não sigam o modelo tradicional de procriação biológica, os indivíduos envolvidos expressam essa capacidade de forma única e significativa. Esse modelo familiar reflete a diversidade e a complexidade das estruturas familiares modernas, destacando o cuidado e o afeto como pilares essenciais, independentemente da orientação sexual dos cuidadores (Zambrano, 2006).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), proclamada em 1948, estabelece direitos e liberdades universais aplicáveis a todas as pessoas, independentemente de raça, religião, gênero ou orientação sexual. Embora o documento não mencione explicitamente as famílias homoparentais, seus princípios fundamentais, como a igualdade, não discriminação e o direito à constituição de uma família, possuem caráter universal e abrangem todas as

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

formas de convivência familiar. O Artigo 16 da Declaração, por exemplo, assegura que todos têm o direito de constituir uma família, sem impor restrição relacionadas à orientação sexual ou à composição do núcleo familiar (ONU, 1948).

No Brasil, houve importantes avanços jurídicos nas últimas décadas. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo. Em 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 175, estabeleceu a possibilidade de celebração de casamento civil e de conversão da união estável entre pessoas do mesmo sexo. Essa resolução foi fundamental para assegurar igualdade de direitos e deveres dos cônjuges, como separação com comunhão de bens, direito à pensão alimentícia e herança, entre outros direitos esses que antes eram possíveis apenas a casais heterossexuais (Rosa; Pessôa, 2019; Santos et al., 2018).

No contexto jurídico, o reconhecimento pela união homoafetiva está relacionado ao reconhecimento do esforço coletivo com interesse em unir patrimônios. Além disso, quando os casais homoafetivos passaram a ter oficialmente o direito à união civil, a adoção pelo casal passou a ser possível (Cerqueira-Santos; Santana, 2015). Ademais, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), a orientação sexual não é destacada como critério de exclusão ou hierarquização de candidatos à adoção.

Neste contexto, a adoção se destaca como um ponto central no debate sobre os direitos das famílias homoparentais. Após conquistarem o reconhecimento da conjugalidade, essas famílias continuam a lutar pelo direito à parentalidade plena. No Brasil, a validação da adoção é regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e posteriormente alterado pela Nova Lei da Adoção, Lei nº 12.010, de 2009. Embora essa legislação não mencione explicitamente a adoção por casais homoparentais, a jurisprudência e as decisões judiciais têm, em muitos casos, reconhecido e efetivado esse direito, refletindo uma compreensão progressista por parte do poder judiciário (Brasil, 2009; Filho, 2017).

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

Apesar do foco na adoção, vale destacar que quando se trata de formas de parentalidade, Grossi (2003) identifica quatro modelos de filiação homoparental, sendo eles: 1) ter filhos de relações heterossexuais, geralmente anteriores à relação homossexual; 2) a adoção realizada por um dos parceiros, no qual este seria responsável legal pela criança; 3) procriação com uma pessoa fora da relação conjugal, por meio de tecnologias reprodutivas; e 4) a coparentalidade entre casais gays e lésbicos. Atualmente, a adoção realizada pelo casal já constitui um quinto modelo de filiação.

Sobre as diferentes possibilidades, Passos (2005) destaca as dificuldades de encontrar uma forma de ter filhos e como esse processo se torna angustiante, inclusive, acarretando implicações psíquicas diversas. Além disso, no campo social, ainda existem uma série de preconceitos originados dos discursos do senso comum, muitas vezes fundamentados em crenças religiosas, que resultam no não reconhecimento de dessas famílias. Diante disso, o presente estudo busca compreender os processos de construção da homoparentalidade por casais homoafetivos masculinos, a fim de ouvir aqueles que estão diretamente envolvidos no processo, sobre suas vivências. Os objetivos específicos são conhecer as concepções parentais sobre adoção homoparental, analisar as concepções sobre o “o que é um pai” em uma relação homoafetiva e identificar, a partir dos relatos parentais, os possíveis desafios enfrentados na construção da homoparentalidade.

Metodologia

Este projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética, conforme parecer número 6.700.575 (CAEE: 69609823.0.0000.5300). Foram respeitados os princípios éticos para pesquisa com seres humanos estabelecidos pelas Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Para a realização das coletas de dados, foi construído um *banner* digital produzido pela primeira autora e divulgado nos aplicativos *Instagram* e *Whatsapp*, para alcançar os participantes, além disso, no último aplicativo a imagem foi encaminhada juntamente com um texto informativo sobre a pesquisa. Em ambas as formas de

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

divulgação da pesquisa estavam presentes os contatos dos pesquisadores. Os participantes entraram em contato, expondo interesse, e em seguida ocorreu a explicação dos objetivos do trabalho e, uma vez aceitando participar do estudo, acordaram uma data para realização da entrevista, na qual foi assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Duas entrevistas ocorreram online, via plataforma do *Google Meet*, e duas no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), clínica de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Todas as entrevistas foram gravadas.

Durante o momento das entrevistas, foi realizado o levantamento dos dados sociodemográficos dos participantes. Participaram da pesquisa dois casais homoafetivos masculinos, sendo eles: Casal 1: Alberto, 40 anos, cor/raça branca, ensino superior completo, psicólogo, se declara ateu. Carlos, 32 anos, também se autodeclara branco, ensino superior completo, fisioterapeuta, segue a religião espírita. Renda familiar de aproximadamente R\$ 15.000,00, residentes em São Paulo. Eles são pais de uma criança de cor/raça negra, com 5 anos de idade. Casal 2: Heitor, 35 anos, se autodeclara pardo, ensino superior completo, engenheiro, católico. Théo, também possui 35 anos, se autodeclara pardo, ensino superior completo, professor, católico. Renda familiar superior a R\$ 15.000,00, residentes em Porto Velho, Rondônia. Eles são pais de uma criança de cor/raça negra, com 1 ano de idade.

Para análise, as entrevistas foram transcritas na íntegra de forma literal e analisadas de acordo com a análise de conteúdo, que seguiu as diretrizes gerais de categorização propostas por Bardin (2016) e Franco (2008). Após a realização das transcrições, foi realizada a leitura flutuante, que consiste em estabelecer contato com os dados, conhecer o texto e apreender as impressões iniciais. Dessa maneira, foram identificados os temas relatados pelos participantes, desmembrando o texto em unidades, conforme prescrito pela técnica de análise categorial temática (Bardin, 2016). Na sequência, foi realizado o levantamento das frequências das respostas obtidas sobre cada tema. A partir da análise dos dados, considerando também as especificidades dos instrumentos utilizados, foram formulados os eixos temáticos, sendo eles

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

denominados: Motivações e Experiências no Caminho da Adoção; Concepções de Gênero e Parentalidade. Os dados obtidos dessa análise foram discutidos a partir da literatura na área. O nome atribuído a cada participante é fictício e no decorrer do texto serão destacados em *itálico* tanto os seus nomes quanto os trechos transcritos da entrevista.

Resultados e Discussão

Motivações e Experiências no Caminho da Adoção

Os motivadores para a adoção são diversos e envolvem cenários biológicos, sociais e econômicos. Além disso, muitos adotantes veem a adoção como uma forma de construir uma família, garantindo a transmissão de valores e preocupando-se com o bem-estar emocional dos filhos e com o legado familiar. A idealização da constituição da família está presente atualmente, mesmo diante de novas concepções, configurações e perspectivas sobre os laços familiares (Neuberger, 1999; Rosa, 2020).

Segundo Garrafa (2020), a adoção redefine os papéis parentais e filiais, superando a lacuna inicial entre pais e filhos que não possuem vínculos biológicos. Os papéis de "pai" e "filho" emergem da construção simbólica e emocional ao longo do tempo. A decisão de adotar é um marco significativo na trajetória dos futuros pais, exigindo uma preparação e reflexões profundas sobre a transição para a parentalidade. Dessa maneira, a análise da entrevista apresenta que, o desejo de casais homoafetivos de formar uma família desafia noções tradicionais e sugere um futuro mais inclusivo. Cada criança adota as expectativas do casal e do entorno social, refletindo tanto os desejos dos pais quanto as influências da comunidade (Dunker, 2020).

Os dados coletados nesta pesquisa demonstram que, a decisão de adotar surge durante o relacionamento, a partir de conversas e reflexões compartilhadas sobre formar uma família. O relato de *Alberto* exemplifica como o desejo de ser pai foi uma descoberta mútua que, ao ser reconhecido por ambos, resultou na decisão conjunta de adotar.

Depois que a gente estava junto percebemos que os dois sempre quiseram ser pai né. [...] Então, foi meio que uma decisão mútua, foi

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

acontecendo junto, assim...Não teve muito... percalço até a gente decidir de fato e entrar na fila de adoção (Alberto).

Théo destaca a influência de eventos pessoais e profissionais na decisão de adotar.

Eu conheci Heitor eu estava no meio do meu processo de doutoramento e a gente entrou nesse assunto [...] então, a gente começou a falar sobre isso aí veio a questão da adoção também como uma possibilidade (Théo).

Os relatos evidenciam a importância do diálogo e do planejamento conjunto na decisão de adotar. A constituição de uma família por meio da filiação adotiva é influenciada tanto pelos desejos compartilhados de paternidade quanto pelas circunstâncias específicas de cada casal. Nesse sentido, o processo de adoção representa não apenas um caminho para a paternidade, mas também uma manifestação da coesão e do compromisso dos parceiros em criar uma família inclusiva e solidária.

O processo de adoção no Brasil é complexo e tem como principal objetivo garantir o bem-estar das crianças. Os candidatos devem passar por habilitação na Vara da Infância e Juventude, que inclui a apresentação de documentos e avaliações psicossociais, sendo posteriormente inscritos no Cadastro Nacional de Adoção. Durante a fase de convivência, assistentes sociais e psicólogos supervisionam a adaptação e o desenvolvimento do vínculo afetivo. A adoção é oficializada judicialmente quando bem-sucedida. Assim, reformas no sistema são essenciais para agilizar o processo, como digitalização, aumento do número de profissionais e melhorias nas políticas públicas, de modo a facilitar os trâmites processuais sem comprometer o cuidado necessário nesse delicado trabalho de construção de vínculo e relações (Alves; Huerb, 2022).

Ambos os casais que concluíram o processo de adoção permaneceram, em média, quatro anos na fila e apresentavam perfis semelhantes, embora vivenciando experiências distintas. Durante o processo, enfrentaram desafios psicológicos e emocionais, como angústia, ansiedade, e sentimento de culpa, agravados pela longa espera, pela incerteza e pelas dificuldades jurídicas. Neste contexto, *Alberto*, *Carlos* e *Heitor* compartilham suas realidades vividas neste momento do processo:

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

[...] Ficamos muito tempo pensando se a gente... se ia dar conta, se esse tempo, de fato, não era melhor a gente parar e refletir... sei lá... desistir da ideia [...] é muito angustiante, são quatro anos esperando [...] uma gravidez simbólica aí por quatro anos, é muito tempo (Alberto).

[...] mas ao mesmo tempo eu trazia uma culpa. Será que sou bom o suficiente para merecer um filho? Será que somos bom o suficiente para ter um filho? [...](Carlos).

[...] eu tive um processo um pouco mais ansiogênico do que Théo, no início. E aí, o meu processo analítico, foi muito importante pra dar uma... centrada e controlar um pouco a ansiedade e poder seguir com tudo (Heitor).

Uma pesquisa realizada por Berres, Gomide e Azevêdo (2023) investigou as experiências de adoção vividas por casais heteroafetivos e homoafetivos, revelando diferenças importantes nos desafios enfrentados por ambos os grupos. Verificou que casais homoafetivos destacaram dificuldades específicas, como a comunicação com os profissionais do judiciário, além da lentidão e burocracia do processo de adoção. Por outro lado, desafios como angústia, ansiedade e sentimento de culpa mostraram-se comuns a casais de ambos os perfis, evidenciando pontos de convergência em suas vivências. Os relatos de *Alberto*, *Carlos* e *Heitor* ilustram essas dificuldades, contribuindo para a compreensão dos obstáculos emocionais e jurídicos enfrentados ao longo e incerto processo de adoção.

A atuação do psicólogo no contexto do Poder Judiciário desempenha um papel crucial para os adotantes e os adotados. Segundo Santos et al. (2022), a psicologia jurídica no processo de adoção é essencial para mediar vínculos familiares, fortalecer os laços afetivos e compreender os aspectos emocionais envolvidos. Por meio de entrevistas e cursos preparatórios, o psicólogo auxilia os futuros pais a desconstruírem preconceitos e a enfrentarem as complexidades emocionais e sociais que permeiam o processo de adaptação, oferecendo um suporte indispensável ao longo dessa jornada.

Diante desse foco, os casais relataram experiências variadas com profissionais jurídicos. Apesar do suporte emocional oferecidos por psicólogos e assistentes sociais, *Alberto* e *Carlos* destacaram o apoio positivo recebido, enquanto *Heitor* e *Théo* enfrentaram frustrações devido a morosidade do sistema e às inconsistências nas informações, o que gerou incerteza.

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

O Judiciário realmente sempre foi muito importante. A psicóloga, nas últimas vezes, eu mandava mensagem pra ela e ela me respondia “Calma, tá dando certo. O final da história é positivo” [...] Então, o judiciário, a gente não tem o que falar do judiciário do município, porque nós fomos muito bem servidos e acolhidos (Carlos).

Eu acho que o processo tem algumas falhas, algumas brechas e as coisas fogem pouco do controle, [...] porque existem também as normativas internas que a gente enquanto família não tem a mínima ideia do está acontecendo e talvez esteja inserido ali sem saber ou talvez ela seja mais transparente (Heitor).

Além disso, Heitor e Théo, ao exercerem o direito legal de alterar o nome do filho, enfrentaram vivenciaram comentários de uma assistente social que geraram inseguranças no processo.

A troca de nome é possível, então, sabe, permita, eu acho que elas têm que questionar menos, elas podem dar o posicionamento delas. [...] Porque a todo momento, a forma como fala, a gente se sente muito ameaçado de que se eu falar uma coisa errada, o processo é suspenso, né? Soa nesse sentido (Heitor).

A decisão dos pais, mesmo em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especificamente o parágrafo 5º do artigo 47, que permite à sentença de adoção pode conferir ao adotado o nome do adotante e, mediante pedido de qualquer uma das partes, é possível determinar a modificação do prenome da criança, dessa maneira, tornando legalmente válida a troca do nome do filho. Vale destacar, que os profissionais envolvidos têm um impacto significativo na vida dos casais e são fundamentais tanto para a construção da identidade da criança ou adolescente quanto para a competência dos órgãos responsáveis pelo processo de adoção.

Entre os desafios enfrentados pelo casal Alberto e Carlos, destacava-se a dificuldade do lar onde sua filha morava em lidar com dois pais homoafetivos.

Isso a gente via descaradamente nas coisas que ela [funcionária da instituição de acolhimento] falava, nas ações dela, mas nunca teve algo claro, ela nunca foi declaradamente homofóbica. Teve falas absurdas ali para outras vias ali que assim, denunciavam mesmo a forma de pensar dela retrógrada, sabe? [...] porque era umas falas né, umas formas de nos tratar que era bem velado, sabe? [...] E a gente foi percebendo, ao longo do tempo, que elas querem nos jogar assim, eu com uma figura de mãe e o Alberto com uma figura de pai.[...] É que as pessoas queriam nos colocar nesse lugar, sabe? e acho que vem dessa padrão heteronormativo, de tentar achar figura feminina e a figura masculina onde não tem (Carlos).

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

Ela [funcionária da instituição de acolhimento] demonstrava nas falas dela que a gente tinha uma total inabilidade com a nossa filha, dava uma sensação que estávamos em um local que não era para estar, então, “me dá pra fazer que eu fazer do jeito, do jeito certo para eles aprenderem” (Alberto).

As representações tradicionais de masculinidade e feminilidade dificultam a compreensão da homoparentalidade. As funções familiares modernas não se ajustam aos modelos clássicos, demandando uma reavaliação dos papéis de gênero para superar normas heteronormativas e criar novas possibilidades (Puget, 2015; Derrida; Roudinesco, 2003). Neste contexto, a pesquisa realizada por Ximenes e Scorsolini-Comin (2018) explorou as concepções de psicólogos que atuam diretamente com a adoção homoparental. Os resultados revelaram desafios na formação e na prática desses profissionais, destacando a persistência de preconceitos sutis e estereótipos, mesmo que não haja distinção explícita entre casais heterossexuais e homossexuais.

Concepção de Gênero e Constituição da Parentalidade

A pesquisa revela que a adoção provoca uma transformação profunda nos pais adotivos, tanto em nível individual quanto conjugal. Segundo Dunker (2020), a relação conjugal é composta por um conjunto de sentimentos de amor, desejo e gozo mútuo, compartilhado entre duas pessoas. Durante as entrevistas, os casais relataram que o processo de adoção foi como uma jornada de redescobrimento pessoal e conjugal.

Nos primeiros meses após a adoção, a transformação foi caracterizada por mudanças e adaptações constantes. Os resultados indicaram que os casais percebem um fortalecimento na união conjugal, com relatos de Alberto e Théo enfatizando uma maior proximidade e comunicação mais aberta e frequente no relacionamento.

Eu acho que, como casal, a gente ficou muito mais unido [...] A gente conversa demais, [...]. A gente não pode se perder para não deixar de dar atenção só para ela. Nós estamos aqui vivendo há algum tempo, então precisamos administrar o casal também, não só a filha (Alberto).

Eu acho que primeiro essa questão da rotina, né? [...] a gente tinha muitas, muitas coisinhas mesmo, muitos atritos que, olha, acabam

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

ficando em segundo plano, porque a prioridade é o Davi [nome fictício atribuído ao filho do casal] e não discutir na frente dele ou não trazer, sabe? Então, a gente acaba cedendo mais algumas coisas e conversando mais também sobre outras (Théo).

A vida conjugal promove a reinterpretação dos modelos familiares herdados e o desenvolvimento de novas estratégias relacionais no casamento. A conjugalidade possibilita reviver vivências infantis, conectando o passado e presente, e moldando o futuro do casal. Esse processo exige um investimento mútuo, adaptando a estrutura familiar e assegurando sua contínua evolução (Féres-Carneiro; Magalhães, 2005; Tombolato et al., 2018).

Os relatos das entrevistas revelam a influência das experiências infantis na parentalidade dos adotantes. *Carlos* busca evitar comportamentos negativos de seus cuidadores, enquanto *Alberto* tenta replicar os aspectos positivos de sua infância na criação de sua filha.

[...] em situações não muito agradáveis, vamos supor, uma fala mais alta, uma coisa mais agressiva, né, eu falava para mim “oh, respira”, põe para refletir. Para não chegar no mesmo lugar para reproduzir falas, comportamentos né, mas sim, sim, acho que é uma visita constante (Carlos).

O meu pai sempre foi muito presente em tudo [...] Então, tem um monte de coisa que eu faço com ela e fico na minha cabeça “meu pai provavelmentealaria isso” [...] o que a gente acha que é bom, tentamos projetar, então a nossa infância fica gritando na nossa cabeça todo dia, qualquer coisa que vai acontecendo ali, você vai lá e pensa “eu faria a mesma coisa que ela, então o que meu pai, meu pai agiria?” Então a gente tenta fazer isso de algum jeito (Alberto).

Enquanto isso, *Heitor* também compartilhou suas vivências com seu pai, e *Théo* destacou a presença predominante de sua mãe reconhecendo que muitas de suas práticas parentais são reflexos diretos dos cuidados que recebeu dela.

[...] As vivências com meu pai, [...] Como foi a minha infância, como foi o meu processo com ele, como era a presença dele, como é a presença dele até hoje. Com minha mãe também, mas acho que por ser pai, acaba refletindo muito mais em mim. Para mim foi muito importante, é muito importante, né, me enxergar nisso (Heitor).

Eu sou filho de um pai ausente. [...] Então, no meu caso, é muito mais a minha mãe. Como eu cresci, basicamente, sendo cuidado por ela, então é um reflexo muito mais, assim, da minha mãe. Mas eu sinto, eu percebo algumas coisas que são reproduções, quase praticamente, da forma como ela cuidava (Théo).

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

A chegada dos filhos promoveu ajustes na rotina familiar, levando os casais a reorganizarem suas vidas para priorizar o bem-estar da família. A nova dinâmica exigiu uma divisão equilibrada de responsabilidades, assegurando atenção tanto ao cuidado com a criança quanto à relação conjugal, prevenindo conflitos e negligências. A parentalidade envolve interações que integram a criança à família, transmitindo heranças e valores. A chegada de um bebê ativa aspectos subjetivos dos pais, como ideais e memórias, exigindo a reorganização emocional e a transformação da dinâmica conjugal (Dunker, 2020; Santos et al., 2018).

Os casais ajustaram suas dinâmicas parentais conforme as necessidades das crianças e suas demandas pessoais. *Alberto* enfrentou desafios relacionados às expectativas e adotou uma postura rigorosa, enquanto *Carlos* manteve uma abordagem calma. A comunicação entre eles facilitou ajustes necessários e uma abordagem unificada, conforme relatado.

[...] eu achava que seria de um jeito, mas eu estou sendo de outro[...]. Eu sou um cara muito mais firme com ela nas regras com ela (Alberto).

Acabei assumindo uma capa assim de “calma filha, o papai tá aqui” e chega uma hora que eu não sou assim, eu sou como eu sou, né, Alberto? Acho que essa transformação... eu e o Alberto a gente se combina muito (Carlos).

Enquanto isso, *Theo* e *Heitor* demonstraram uma divisão natural e adaptativa das funções parentais, ajustando-se às necessidades e preferências do filho. Heitor destacou a flexibilidade necessária para se revezarem nas tarefas noturnas de alimentação e cuidados, refletindo uma abordagem colaborativa e sensível às necessidades da criança.

[...] Existe uma divisão, meio que involuntária, mas em função das demandas dele. Ele é o papai da brincadeira, então, toda vez o Davi acha que ele tá brincando. E comigo não, eu já sou o papai mais que controla as coisas, então, ele sabe comigo, ele tem que dormir, que eu não vou brincar naquele momento. Eu brinco também, mas eu tenho a hora certa de brincar com ele (Théo).

Ele dormia muito comigo e comia comigo tranquilamente. Algum momento teve uma virada [...] E a gente teve que rapidamente entender isso e falar, “não, vamos mudar a gente porque senão ele está enxergando o contrário” [...] A noite a gente também tem revezado, a gente troca quem fica com o primeiro turno, com o segundo turno, que ele ainda mama 3 a 4 vezes. Então às 7 da noite, 10, 2, 4 da manhã, em média, então assim, às vezes, Theo costuma dar a primeira para

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

ele dormir, aí eu dou a das 10, aí a das 2 a gente divide, hoje é eu, amanhã é ele. E aí quem deu às 2h, dorme mais [...]Vai mudando, assim (Heitor).

De acordo com Garrafa (2020), a parentalidade não decorre apenas da gestação ou parto, mas do ato de assumir o papel de mãe ou pai. Esses papéis, atribuídos a homens e mulheres, evoluíram ao longo do tempo, demonstrando que as tarefas parentais não são intrinsecamente ligadas ao gênero. Assim, casais heterossexuais e homossexuais podem desempenhar todas as funções necessárias para a criação de uma criança, evidenciando a flexibilidade dos papéis de gênero além da orientação sexual e do sexo dos indivíduos.

A construção do ser pai, especialmente no contexto da homoparentalidade masculina, envolve uma valorização de vínculos afetivos e práticas parentais que transcendem os cuidados tradicionais associados à infância. De acordo com Rosa e Pessôa (2019), a parentalidade não se limita ao parentesco biológico, mas é uma função moldada por aspectos sociais e culturais que influenciam os valores e são atribuídos a quem a exerce. Nesse contexto, pais homoafetivos destacam-se pela ênfase em sistemas de cuidado, como o contato corporal e o contato face a face, que simbolizam afeto e conexão emocional com os filhos. Esses vínculos são essenciais para a formação de laços familiares baseados no desejo e na reciprocidade, fortalecendo o senso de pertencimento e a construção subjetiva da criança.

Além disso, a homoparentalidade ressignifica os papéis tradicionais de maternidade e paternidade, integrando elementos de ambos em uma dinâmica única. Pais homoafetivos frequentemente enfrentam pressões sociais que os levam a adotar práticas parentais mais reflexivas e intencionais, buscando atender às necessidades emocionais e sociais de seus filhos de maneira competente e afetiva (Rosa; Pessôa, 2019). Assim, ser pai, nesse contexto, é um processo dinâmico de aprendizado e ressignificação, fundamentado no afeto, na intencionalidade e na criação de um ambiente acolhedor que respeita a singularidade da criança.

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

As entrevistas revelaram os desafios enfrentados por serem famílias homoparentais. Entre os relatos dos pais, destacam-se apontamentos sobre a escola.

[...] ela também se depara com essa situação dentro do convívio dela de que, vamos colocar em parênteses, que ela é “única”, “sozinha”, não tem outro modelo ali, uma criança igual a ela, então a gente trabalha com ela, os professores da escola, uma reunião são todos muito cientes sobre adoção, fui na escola conversar com a diretora sobre o dia das mães, como vai ser elaborado isso, que eu acho que é parceria mesmo a escola, a gente tentar mesmo entender tudo isso e ver como vai ser trabalhado com ela (Carlos).

Agora, nós estamos pesquisando a escola, creche, porque eu estou de licença [...]mas a minha licença acaba em agosto, então a gente vai precisar de uma creche para o segundo semestre. E aí, a gente já tem ficado um pouco mais atento nisso, sabe? Porque, a gente vislumbra que muito em breve isso será uma questão (Théo).

O Princípio 7º da Declaração dos Direitos da Criança (1959) reforça a importância da educação em promover um ambiente inclusivo e respeitoso para todos os alunos, incluindo aqueles oriundos de famílias homoparentais. Esse princípio defende que a educação deve apoiar o desenvolvimento cultural e social das crianças, protegendo seus interesses e reconhecendo o papel prioritário dos pais no processo educativo. No contexto das famílias homoparentais, as entrevistas evidenciaram os desafios de integração escolar dos filhos, que enfrentam dificuldades devido à falta de representatividade e à ausência de um ambiente inclusivo.

A relação entre escolas e pais homoafetivos é complexa, especialmente quando se trata da abordagem de gênero e a diversidade sexual como discussões nesse ambiente. Apesar das transformações sociais, as escolas ainda priorizam a família nuclear, desconsiderando configurações homoafetivas e limitando a aceitação da homoparentalidade (Quintela, 2023). A pesquisa de Lazzaretti e Gevehr (2022) aponta uma falha estrutural nas escolas que, ao não incluir questões específicas de gênero e diversidade sexual em seus currículos, acabam contribuindo para a perpetuação de um ambiente hostil e excludente. Essa omissão curricular, além de ignorar a realidade de muitas famílias e identidades, compromete a construção de um ambiente onde todas as crianças e adolescentes se sintam representados e seguros. Dessa forma, ao não abordar

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

a diversidade, a escola reforça estereótipos e normas heteronormativas, negligenciando o desenvolvimento da empatia e do respeito às diferenças entre os estudantes.

A falta de uma educação voltada à inclusão limita o espaço de diálogo e compreensão. Ademais, em uma sociedade que avança rumo à pluralidade e ao respeito aos direitos humanos, a escola, como instituição formadora, deve refletir essa evolução, promovendo um currículo que contemple a diversidade e prepare os alunos para a convivência em um mundo cada vez mais plural.

Outro apontamento de desafios que ambos os casais apresentaram situações vivenciadas quando saem com sua família em ambientes públicos.

[...] todo mundo sabe que é um casal. É olhares, não há nada que seja gritante ou que seja incômodo, mas a gente já está acostumado com olhares, desde sempre então [...] As pessoas não estão acostumadas, então, elas querem também entender [...] (Alberto).

[...]a gente vai ao shopping, existe mesmo, olhares. [...] Existem perguntas, “Como vocês pegaram ele?” “Por que vocês pegaram ele?”, “ah, que bom que vocês adotaram ele. É muito bonito.” Então é sempre nesse tom. Como se a gente tivesse fazendo uma ação. E volta muito à questão do fato da raça dele, então tem muitas palavras, muitas frases assim. E acho que a gente sabia lidar muito sobre quando era com a gente, mas agora que vai passar a ser com ele, mas tem coisas que a gente vai ter que aprender a lidar de novo (Heitor).

Famílias homoparentais adotivas enfrentam desafios e preconceitos, evidenciando a necessidade de maior inclusão social. Apesar do reconhecimento crescente, a parentalidade homoafetiva ainda encontra barreiras de acessibilidade, o que pode resultar em desconforto e atitudes de exclusão. Essas experiências destacam a urgência de promover a aceitação das diversidades familiares e criar um ambiente mais inclusivo e respeitoso (Uziel et al., 2007).

Considerações Finais

Os resultados da pesquisa indicam as complexidades e singularidades vivenciadas pelos casais ao constituírem uma família, especialmente no processo de adoção, no tempo de espera e na construção da parentalidade em uma sociedade onde a heteronormatividade prevalece como padrão familiar. As análises realizadas a partir dos eixos propostos mostram que, para os casais

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

homoafetivos masculinos, a adoção vai além de uma decisão legal, se configurando como um processo que reconfigura as dinâmicas conjugais, familiares e sociais.

A leitura de artigos e livros relacionados à pesquisa e aos eixos temáticos revelou resultados semelhantes entre a teoria e as vivências relatadas. Alguns textos estavam coesos com os dados coletados, abordando o desejo de construir uma família, a constituição da parentalidade pelos casais homoafetivos e o processo de adoção. Entretanto, os desafios enfrentados pelos casais entrevistados mostraram similaridades, e a leitura de artigos permitiu observar outros desafios vivenciados por famílias homoparentais. Dessa forma, é necessário entender que o processo de construção familiar é singular, e cada pesquisa pode apontar vivências diferentes.

Com essas considerações, evidenciam-se caminhos para futuras pesquisas que possam expandir esse conhecimento, incluindo com amostras maiores e mais diversas, e continuar a fortalecer os direitos e a visibilidade das famílias homoafetivas.

Referências

ALVES, J. R.; HUEB, M. F. D. Um estudo de caso sobre adoção de uma criança mais velha. **Revista da SPAGESP**, v. 23, n. 1, p. 71-86, 2022.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2016.

BERRES, A. N. A; GOMIDE, P. I. C; AZEVÊDO, A. V. S. A experiência de adoção entre casais homoafetivos e heteroafetivos: aproximações e distanciamentos. **Revista Internacional Consinter de Direito**, v. 17, 2023. Disponível em: <https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/1734>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** [ECA], Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.010 de 2009**. Dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática de garantia do direito à convivência familiar a crianças e adolescentes. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

BRASIL. **Lei nº 13.509 de 2017**. Altera a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, para dispor sobre o cadastro de adoção, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 nov. 2017.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; SANTANA, G. Adoção homoparental e preconceito: Crenças de estudantes de direito e serviço social. **Temas em Psicologia**, v. 23, n. 4, p. 873-885, 2015.

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 175**, de 14 de maio de 2013. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>. Acesso em 30 jul 2024.

DUNKER, C. I. L. Economia libidinal da parentalidade. In: Teperman, D.; Garrafa, T.; Iaconelli, V. **Parentalidade- coleção parentalidade e psicanálise**. São Paulo: Autêntica Editora, 2020.

DERRIDA, J.; ROUDINESCO, E. **De que amanhã: diálogo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES. As Conjugalidade dos pais e projeto dos filhos frente ao laço conjugal. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.). **Família e casal: efeitos da contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2005. p. 111-121.

FILHO, R. A. C. Sob o “melhor interesse”! O ‘homoafetivo’ e a criança nos processos de adoção. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n. 2, p. 495-518, 2017.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de Conteúdo**. Brasília: Liber Livro Editora, 2008

GARRAFA, T. Primeiros tempos da parentalidade. In: Teperman, D.; Garrafa, T.; Iaconelli, V. **Parentalidade- coleção parentalidade e psicanálise**. São Paulo: Autêntica Editora, 2020.

GROSSI, M. P. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. **Cadernos Pagu**, p. 261-280, 2003.

LAZZARETTI, A.; GEVEHR, D. L. Os desafios e as tensões nas relações das famílias homoafetivas e as escolas da região do Vale do Paranhana. In: MÜLLER, L. F.; RAUPP, L. M. W. (Coord.). **Universo acadêmico: destaques 2021**. Taquara, RS: FACCAT, 2022. p. 175- 190.

NEUBERGER, R. **O mito familiar**. Tradução de S. Rangel. São Paulo, SP: Summus, 1999.

OLIVEIRA, A. A; CAMPOS, D. M. S.; RABELO, R. S. Adoção Homoafetiva e os Desafios da Nova Concepção Familiar. **Revista da EMERJ**, v. 22, n. 2, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos da Criança**. 1959. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/22026/file/declaracao-dos-direitos-da-crianca-1959.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

PASSOS, M. C. Homoparentalidade: Uma entre outras formas de ser família. **Psicologia Clínica**, v. 17, p. 31-40, 2005.

PUGET, J. Subjetivación discontinua y psicoanálisis. **Incertidumbres y certezas**. Buenos Aires: Lugar Editorial, 2015.

QUINTELA, A.; FRÓES, M. M.; MARTINHON, P. T. Famílias LGBTI+ na escola: da invisibilidade a negligência. **Revista Scientiarum Historia**, v. 1, p. e366-e366, 2023.

ROSA, J. M.; PESSÔA, L. F. Homoparentalidade masculina e os sistemas de cuidados parentais. **Interação em Psicologia**, v. 23, n. 2, 2019.

ROUDINESCO, E. **A Família em Desordem**. Zahar, 2003.

SANTOS, J. V. O. et al. Adoção de crianças por casais homossexuais: As representações sociais. **Trends in Psychology**, v. 26, p. 139-152, 2018.

O QUE É UM PAI?: ANÁLISE DE NARRATIVAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA HOMOPARENTALIDADE POR CASAIS MASCULINOS.

SANTOS, S. S. et al. A construção da paternidade ao nascimento do filho a termo e saudável. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, v. 2, p. 767-778, 2021.

SANTOS, R. G. et al. Psicologia jurídica no contexto da adoção no Brasil: construindo laços, fortalecendo afetos. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 8, n. 9, p. 64948-64968, set., 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/52635/39275>. Acesso em: 15 nov. 2024

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **Decisão que autoriza a união estável entre pessoas do mesmo sexo.** Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=504856> HYPERLINK "https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=504856&ori=1"& HYPERLINK "https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=504856&ori=1"ori=1. Acesso em 30 jul 2024.

TOMBOLATO, M. A; MAIA, A. C. B.; SANTOS, M. A. A trajetória de adoção de uma criança por um casal de lésbicas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 35, 2019.

UZIEL, A. P. **Homossexualidade e adoção**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2007.

XIMENES, F.; SCORSOLINI-COMIN, F. Adoção por casais do mesmo sexo: relatos de psicólogos do Judiciário. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 9, n. 1, p. 65-85, 2018.

ZAMBRANO, E. Parentalidades "impensáveis": pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. **Horizonte Antropológico**, v. 12, n. 26, p. 123-147, 2006.